



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 29/04/24 a 28/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
ARMINDO TEODORO SANGIOGO ”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **ARMINDO TEODORO SANGIOGO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Agricultura, **LICENÇA SAÚDE**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 18 de abril de 2024 e término no dia 14 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
29 dias do mês de abril de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.